

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL,
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE,
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA FPP E
FORMAÇÃO DE TREINADORES”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, natural da freguesia Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

----- SEGUNDO: **PEREIRA FOOT-BALL CLUBE**, com sede, na Avenida Comandante Gilberto Duarte e Duarte, n.º 267, 2775-200 Parede, titular do número de identificação de pessoa coletiva 501 176 721, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **JOÃO MANUEL DA SILVA SALGADO**, casado, natural da freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 06553256 2 ZX9, válido até 3 de agosto de 2031, o Presidente- Adjunto da Direção, **EMANUEL DA CONCEIÇÃO NUNES**, casado, natural da freguesia e concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 10293067 8 ZX0, válido até 3 de agosto de 2031 e o Vice-Presidente Administrativo, **JOSÉ MANUEL DA GRAÇA PATRÍCIO**, casado, natural da freguesia de Cadaval, concelho de Alenquer,

titular do cartão de cidadão número 00003584 0 ZX7, válido até 24 de janeiro de 2030, todos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a alteração dos estatutos, sua publicação no Portal da Justiça, Publicação “On-line” de 11 de maio de 2016, a ata de eleição, realizada a 4 de março de 2022 e termo de posse dos órgãos sociais, realizada a 11 de março de 2022 para o biénio 2022/2024, documentos cujas fotocópias se arquivaram a 12 de agosto de 2020 na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; ---
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse para o Município, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais,

humanos, logísticos e ainda a atribuição de comparticipações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) O Parede Foot-Ball Clube, tem por objeto social, promover e facilitar a prática de todas as modalidades desportivas, recreativas e culturais, desenvolver o gosto pela patinagem, ginástica, futebol, atletismo e outras atividades desportivas de reconhecido interesse, com preponderância pelo hóquei em patins e futebol, conforme artigo 3º dos seus Estatutos; -----

g) O Parede Foot-Ball Clube, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2021/2022 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 20 de julho de 2021 (Proposta nº 813/2021) e retificado na Reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2021 (Proposta 1346/2021), apresentou três candidaturas a apoio financeiro para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal e atividade desportiva regular, conforme candidaturas em anexo (Anexo 1).

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 5 de julho de 2022, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

-----**PRIMEIRA**-----

----- **(Objeto)**-----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal,

participação em competições de Patinagem de Velocidade, participação em competições organizadas pela FPP e formação de treinadores, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- SEGUNDA -----

----- (Duração do Contrato) -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2023. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, vinculará os Outorgantes até à aprovação em assembleia-geral de sócios, dos relatórios anuais de atividades referente ao ano de 2021. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- TERCEIRA -----

----- (Obrigações dos Outorgantes) -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de € 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco euros), para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal (€1.000), participação em competições de Patinagem de Velocidade (€6.800), participação em competições organizadas pela FPP (€3.700) e formação de treinadores (€375), conforme candidaturas em anexo (anexo 1); -----
 - b) A verba referida na alínea anterior está inscrita nas GOP's 2022, ação

02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 02/04.07.01, e devidamente cabimentada; -----

- c) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante entrega de relatório de participação nas competições e documentos comprovativos de despesa (formação de treinadores) e consoante disponibilidade de tesouraria; ----
 - d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria (s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
 - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
 - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
 - d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir o logótipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
 - e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais.-----

- f) Apresentar relatório final da competição, no prazo máximo de dois meses após o término da mesma, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira.-----

-----QUARTA-----

-----**(Revisão do Contrato)**-----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----QUINTA-----

-----**(Resolução do Contrato-Programa)**-----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----SEXTA-----

-----**(Dúvidas e Omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato no valor de € 11 875,00, tem o cabimento n.º 114860 e o compromisso n.º 168564, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo Económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 7 de dezembro de 2022 (válida por quatro meses) com o NISS 20006307330 e certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 15 de dezembro de 2022 (válida por três meses).-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado por todos os intervenientes e por mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro.

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 7 de dezembro de 2021 14:44
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2021/2022 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Terça, Dezembro 7, 2021 - 14:44 Submitted by anonymous user: [89.115.235.125] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Parede Foot-Ball Clube
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: João Manuel da Silva Salgado
EMAIL INSTITUCIONAL: joao.salgado@paredefc.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: João Salgado
CONTACTO TELEFÓNICO: 919722855
EMAIL: joao.salgado@paredefc.pt

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim
MORADA SEDE: Av. Comte. Gilberto Duarte e Duarte, nº 267 |
2775-200 Parede
Tem instalações desportivas? Sim
MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA: Pavilhões (1 e 2), sitos no
Agrupamento de Escolas de Parede, na Escola Secundária Fernando
Lopes Graça
LOCAIS DE TREINO: Pavilhões da Escola

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: b) Entre 3 a 4 modalidades
NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Entre 101 a 500
praticantes
CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Federados sem
estatuto de alto rendimento
CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2
equipamentos/espacos desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 20/21:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/https%3A/www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/nw/listagem_nominal_atletas_20.21.xlsx/programa_desenvolvimento_desportivo_2021_202_parede_fc.xlsx

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/167621>

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 29 de outubro de 2021 14:04
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2021/2022 | Atividade desportiva regular

Submitted on Sexta, Outubro 29, 2021 - 14:04 Submitted by anonymous user: [81.193.29.58] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Parede Foot-Ball Clube
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: João Manuel da Silva Salgado
EMAIL INSTITUCIONAL: direcao@paredefc.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: José Carlos de Jesus Marques
CONTACTO TELEFÓNICO: 914865887
EMAIL: pfc.velocidade@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Participação em competições desportivas
- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Formação técnica de treinadores e dirigentes desportivos
- Outros apoios à atividade desportiva regular

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO:

A patinagem de velocidade participa em provas organizadas pela FPP ou pelas Associações distritais da modalidade.

O seu quadro competitivo baseia-se em provas regionais, distritais e nacionais destinadas a todos os atletas inscritos nas vertentes Indoor, Pista e Estrada.

Existem duas fases distintas: os escalões de formação (Bambi, Escolares, Infantis e Iniciados) com participação nos Torneios Neves de Carvalho "Speedy" regionais e nacionais; escalões de competição (Cadete, Juvenil, Junior, Senior e Master) que participam nos campeonatos nacionais.

A calendarização para a época 2022 ainda não se encontra disponível, como tal, o nosso ficheiro anexo baseia-se nas datas e locais da época de 2021. O número de participantes oscila mediante a prova a realizar e os escalões contemplados na mesma.

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: A importância da participação nestas competições prende-se com o desenvolvimento dos nossos jovens atletas, tanto a nível técnico como competitivo. Procurando a integração na Seleção Nacional e na busca de resultados relevantes para o Clube e para o Concelho.

MODALIDADES E ESCALÕES:

A patinagem de velocidade integra os seguintes escalões:

dos 3 aos 6 anos - Bambi

dos 7 aos 8 - Escolar

dos 9 aos 10 - Infantil

dos 11 aos 12 - Iniciado

dos 13 aos 14 - Cadete

dos 15 aos 16 - Juvenil

dos 17 aos 18 - Júnior

dos 19 aos 29 - Sénior

dos 30 ou mais - Master

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 10

VALOR APOIO MUNICIPAL: 7400,00€

--ANEXOS--

MAPA DETALHADO DOS CUSTOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/competicoes_nacionais_2022.xlsx

--AQUISIÇÃO DE BENS VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Fatos de treino, fatos de competição, luvas de proteção e capacetes

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Equipamentos para as diversas competições e material de proteção, uma vez que o mesmo se vai deteriorando com o uso. Apresentação de 2 propostas de compra online, 1 para o equipamento e outro para o material de proteção pois são fornecedores independentes.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2500

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/fatos_competicao.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Sim

ORÇAMENTO 2:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/skate-dump.pdf>

ORÇAMENTO 3:

--FORMAÇÃO TÉCNICA DE TREINADORES E DIRIGENTES DESPORTIVOS--

NOME DA FORMAÇÃO:

Curso de Treinador de Nível I

Curso de treinador de Nível II

Cursos de formação continua

ENTIDADE FORMADORA: Federação Portuguesa de Patinagem

NÚMERO DE FORMANDOS: 2

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE FORMAÇÃO:

Esta formação é necessária para a qualificação dos técnicos da equipa e revalidação do título de treinador desportivo. Apenas se encontra disponível informação sobre a formação Grau II, aguardando-se o agendamento da mesma assim como da formação para o Grau I.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 750,00€

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE FORMANDOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagem_nominal_formandos_2021_-_pfc.xlsx

PROGRAMA DE FORMAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/curso_treinadores_grau_ii.pdf

ORÇAMENTO DA FORMAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/curso_treinadores_grau_ii_0.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--

DESCRIÇÃO DO APOIO: Apoio para a deslocação, dos atletas e treinador, a pistas oficiais de competição para realização de estágios de preparação para as competições.

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO: A ausência de pistas oficiais no distrito de Lisboa condiciona os treinos tornando a deslocação a Estarreja, que é a localização de mais fácil acesso, um factor essencial à evolução competitiva dos

atletas.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2820,00€

--ANEXOS--

ORÇAMENTO 1:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/estagios_treino.xlsx

ORÇAMENTO 2:

ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/166582>

Curso de Treinadores de Grau II de Patinagem de Velocidade

Na sequência da aprovação pelo IPDJ, dos referenciais de formação específica de patinagem de velocidade para a validação do curso de treinadores de Grau II.

Estão abertas as inscrições para o curso de treinadores de grau II de Patinagem de Velocidade, até ao dia 30 de maio de 2021.

O curso será composto por uma componente de formação geral em sistema de *e-learning*, por uma componente formação específica em sistema presencial e um estágio.

A formação geral decorrerá entre os meses de junho e julho, enquanto a formação específica será realizada a partir de outubro, em datas a definir em função dos calendários e os candidatos. Com o estágio a iniciar em janeiro de 2022.

A título excecional e exclusivo para este curso, informamos que todos os candidatos que estejam inscritos e em processo de formação é permitido orientar os seus clubes/atletas, como se fossem portadores do título de treinador de grau II.

Inscrições

As inscrições são efetuadas através do preenchimento dos seguintes formulários, até 30 de maio:

GRAU II – <https://forms.gle/YhW6DatVvocg5i44A>

Custos

O curso de treinadores tem um valor para o grau II de 375 euros.

De acordo com a estrutura e organização dos cursos por parte do IPDJ, os candidatos que preencham os requisitos e sejam aceites, recebem uma ordem de pagamento de uma tranche do curso (175 euros), sendo o restante pago antes do início da formação de componente específica.

Destinatários

Treinadores de Patinagem de Velocidade que cumpram as condições necessárias para a sua frequência, tal como:

Grau II

- Idade mínima 19 anos;
- Escolaridade mínima obrigatória, em função da data de nascimento *;
- Título Profissional de Treinador/a de Desporto da Modalidade de Grau I ou que cumpra os requisitos definidos na legislação para “Praticantes de alto nível”;
- Desempenho efetivo de 1 ano ou uma época desportiva com a duração mínima de 6 meses de exercício profissional da função de treinador de Grau I da modalidade, excetuando os que cumpram os requisitos definidos na legislação para “Apoio às carreiras duais”.

Equivalências

Os candidatos que possuem um Curso Académico na área de desporto, só são dispensados da frequência das referidas componentes de formação curso, com apresentação do Certificado de Reconhecimento de Competências (CRC) emitidos pelo IPDJ.

(http://www.idesporto.pt/ficheiros/file/PNFT/RegFormAcaTPTD/PNFT-FA_TPTD%20v1_1.pdf)

Para ajudar ao processo, devem consultar o link <https://ipdj.gov.pt/forma%C3%A7%C3%A3o-ensino-superior>, para confirmarem se estão em condições de solicitar o CRC.

A solicitação do referido certificado é efetuado na Plataforma PRODesporto, sem que lhe esteja associado qualquer tipo de custo, devendo o candidato proceder do seguinte modo:

1. Efetuar o registo na plataforma referida (caso já tenha sido feito deverá passar para o passo 2);
2. Uma vez confirmado este registo, o candidato deve continuar o processo de solicitação do CRC, indicando sucessivamente: 1º – a modalidade desportiva; 2º – o Curso Académico.

Nesta fase deverá ser anexado o certificado de habilitações (onde devem estar referenciadas todas as disciplinas que estiveram na base do Reconhecimento Parcial obtido, nomeadamente as correspondentes à Componente de Formação Específica e ao Estágio na modalidade desportiva em questão);

3. Depois de validado o pedido pelo IPDJ, IP o candidato pode aceder/imprimir o seu CRC (documento digital), na Plataforma PRODesporto em “Ver Certificado”.

Informações

Para qualquer esclarecimento devem enviar um email para formacao@fpp.pt ou entrar em contato com a DTN da FPP.

Competições Nacionais 2022

Aluguer de viatura

Data	Designação	Local- Previsão*	Inscrição	VOO	Refeições	Nº Participantes	Alojamento**	Distancia (kms)	Combustível	Portagens	Total
Fevereiro/Março	Campeonato Nacional Indoor	Madeira - Calheta	13,50 €	150,00 €	10,00 €	10	300,00 €	250,00 €			2 585,00 €
Março	Campeonato Nacional Pista Clubes	Estarreja	13,50 €		10,00 €	10	300,00 €	750Km	120,00 €	120,00 €	835,00 €
Abril	Speedy Indoor - Fase final Nacional	Sines	7,50 €		10,00 €	6	300,00 €	550Km	80,00 €	40,00 €	585,00 €
Maió/Junho	Campeonato Nacional Pista Individual	Estarreja	13,50 €		10,00 €	10	300,00 €	750Km	120,00 €	120,00 €	835,00 €
Junho/Julho	Campeonato Nacional Estrada Individual	Estarreja	13,50 €		10,00 €	10	300,00 €	750Km	120,00 €	120,00 €	835,00 €
Outubro	Campeonato Nacional Estrada Clubes	Figueira da Foz	13,50 €		10,00 €	10	300,00 €	600Km	70,00 €	40,00 €	835,00 €
Outubro	Speedy Fest / Taça de Portugal	Lagos	13,50 €		10,00 €	15	450,00 €	750Km	120,00 €	130,00 €	1 252,50 €

* A localização foi baseada na época 2021.

** Valor de alojamento médio para 10 pessoas duas noites

Total 7 762,50 €

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 29 de outubro de 2021 13:56
Para: Div. Desporto
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2021/2022 | Atividade desportiva regular

Submitted on Sexta, Outubro 29, 2021 - 13:56 Submitted by anonymous user: [81.193.29.58] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Parede Foot-Ball Clube
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: João Manuel da Silva Salgado
EMAIL INSTITUCIONAL: direcao@paredefc.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: José Carlos de Jesus Marques
CONTACTO TELEFÓNICO: 914865887
EMAIL: pfc.velocidade@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Participação em competições desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--
DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO:
Participação em algumas das provas internacionais de patinagem de Velocidade:
1. European Cup (Gijon - Espanha e Lagos - Portugal)
2. Biosfera Roller Skate (Madeira - Portugal)
3. Trophée des 3 Pistes (Pibrac, Valence d'Agén e Gujan Mestras - França)
4. Trofeo internacional Arganda Del Rey (Arganda del Rey - Espanha)
JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: A importância da participação nestas competições prende-se com o desenvolvimento dos nossos jovens atletas, tanto a nível técnico como competitivo. Procurando a integração na Seleção Nacional e na busca de resultados relevantes para o Clube e para o Concelho.
MODALIDADES E ESCALÕES: Patinagem de Velocidade nos escalões de Juvenis, Juniores, Seniores e Master.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 6
VALOR APOIO MUNICIPAL: 13600€
--ANEXOS--
MAPA DETALHADO DOS CUSTOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/provas_internacionais_2022.xlsx

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/166581>

Provas internacionais 2022

Gijón - Espanha (01-03 Abril) Estimados 4 atletas + 2 acompanhantes		Terras do Infante - Portugal (08-10 Abril) Estimados 6 atletas + 2 acompanhantes		Trois Piste - França (15-18 Abril) Estimados 4 atletas + 2 acompanhantes		Bioesfera - Madeira (08-13 junho) Estimados 4 atletas + 2 acompanhantes		Arganda Del Rey - Espanha (23-25 Setembro) Estimados 4 atletas + 2 acompanhantes		
Viagem	TAP Lisboa - Bilbao 100€ / pax	780,00 €	A2/Via do Infante - Lisboa - Lagos	150€ / PAX	780,00 €	Lisboa - Funchal	200€ / pax	1 320,00 €	Lisboa - Madrid	1 140,00 €
Aluguer viatura	7 lug	400,00 €	9 lug	300,00 €	7 lug	400,00 €	7 lug	400,00 €	9 lugares	
	700 km a 1,50€/lt		700 km a 1,50€/lt		800 km a 1,50€/lt		200km a 1,50€/lt		150km a 1,50€/lt	
	Portagens classe 2		Portagens classe 2	100,00 €	Portagens	100,00 €	Portagens classe 2		Portagens classe 2	
	Combustivel	125,00 €	Combustivel	125,00 €	Combustivel	135,00 €	Combustivel	60,00 €	Combustivel	225,00 €
Alojamento		870,00 €		570,00 €		900,00 €		336,00 €		500,00 €
Alimentação *		990,00 €		1 020,00 €		990,00 €		350,00 €		405,00 €
Inscrição		150,00 €		180,00 €		150,00 €		60,00 €		40,00 €
Custo total estimado		3 315,00 €		1 995,00 €		3 455,00 €		2 526,00 €		2 310,00 €
Custo estimado por atleta		552,50 €		249,38 €		575,83 €		421,00 €		385,00 €

**Orçamento total Torneio
Internacionais 2022**

13 601,00 €

Para a alimentação foi estipulado 7,50€ por peq. Almoço, 15€ para o almoço e 15€ para o jantar